

# **Relatório de execução orçamental**

## **AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**3º Trimestre 2019**

**1. ANÁLISE DE RESULTADOS**

**2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

**3. INDICADORES COMERCIAIS**

**4. INVESTIMENTOS**

**5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS**

*ACRÓNIMOS e FÓRMULAS*

**Anexos:**

**FICHAS DE INVESTIMENTO**

**PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

## 1. ANÁLISE DE RESULTADOS

3º Trimestre 2019

Demonstração de Resultados		2019				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	13 023	14 907	17 985		45 916	42 247	41 692
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	7 991	7 762	6 484		22 237	20 472	25 374
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 338	3 250	2 925		8 513	6 058	15 959
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	2 894	-1 513	-1 556		-174	13	-837
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 228	-7 964	-8 700		-22 892	-19 259	-29 292
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>20 019</b>	<b>16 443</b>	<b>17 138</b>		<b>53 600</b>	<b>49 532</b>	<b>52 896</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-4 818	-4 838	-5 565		-15 221	-16 119	-17 041
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 517	-2 243	-2 408		-7 168	-6 985	-7 027
Gastos com pessoal	mEur	-21	-15	-15		-51	-71	-61
Amortizações	mEur	-8 490	-9 323	-9 514		-27 327	-27 342	-27 520
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0	0		0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-152	-149	-211		-512	-590	-525
Subsídios ao Investimento	mEur	2 513	2 800	2 824		8 136	8 139	8 605
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	17	398	-79		336	270	113
<b>Resultado Operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>6 550</b>	<b>3 073</b>	<b>2 170</b>		<b>11 793</b>	<b>6 833</b>	<b>9 439</b>
Gastos Financeiros	mEur	-2 960	-3 199	-2 948		-9 107	-9 440	-8 930
Rendimentos Financeiros	mEur	-1 631	1 759	1 796		1 924	5 734	5 625
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-4 591</b>	<b>-1 440</b>	<b>-1 152</b>		<b>-7 184</b>	<b>-3 705</b>	<b>-3 305</b>
<b>Resultado Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>1 958</b>	<b>1 633</b>	<b>1 018</b>		<b>4 609</b>	<b>3 127</b>	<b>6 134</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-520	-461	-226		-1 207	1 197	-678
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>1 438</b>	<b>1 172</b>	<b>792</b>		<b>3 402</b>	<b>4 324</b>	<b>5 456</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e  
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados <sup>3</sup>		2019				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	3 655	4 586	3 726		11 967	6 819	10 276
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	9 633	11 109	10 416		31 158	26 022	29 191
Margem EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	45,8%	49,0%	42,6%		45,7%	41,5%	43,5%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	1,80	1,74	1,77		1,81	2,16	1,95

<sup>3</sup> O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>4</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

- O PAO para 2019, que representa o orçamento da AdVT para 2019 foi objeto de aprovação, por despacho, por parte da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), na data de 26 de fevereiro de 2019.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019 - IEIPG (através do ofício nº 5487, de 21 de novembro de 2018).

**Resultado Líquido do Exercício** **3,4 MEur**

- O Resultado Líquido no final do 3º trimestre de 2019 ascende a 3,4 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. Não existem ajustes ao resultado decorrentes de exercícios anteriores.

- O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,90%) vs Orçamento (2,20%).

- O Resultado da atividade operacional (sem DRG) é positivo em 3,5 MEur e compara com os 6,1 MEur orçamentados. É explicado pelo desconhecimento de juros de mora decorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os Municípios, ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019. Com efeito, não considerando esse efeito (dos ARD), o resultado seria comparável com o orçamentado.

**Volume de Negócios (faturação)** **68,2 MEur**

- O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 68,2 MEur. Incorpora no seu cálculo:
  - 9,7 MEur da CTA de abastecimento;
  - 2,2 MEur da CTA de saneamento;
  - 5,9 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

**Gastos Operacionais** **73,2 MEur**

- Os Gastos Operacionais ascendem a 73,2 MEur, refletindo uma variação favorável de 10% face ao previsto. Ajustados, totalizam 56,5 MEur (expurgando o efeito da IFRIC 12 de 8,5 MEur e considerado o subsídio ao investimento reconhecido no valor de 8,1 MEur).

- Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 15,2 MEur, apresentam uma variação favorável, face ao orçamentado, de 1,8 MEur (11%), decorrentes de desvios positivos nas rubricas de eletricidade e de manutenção e reparação.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3º Trimestre 2019

Demonstração da Posição Financeira		2019				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ. 2019
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>900 477</b>	<b>894 598</b>	<b>887 668</b>	<b>887 668</b>	<b>905 012</b>	<b>894 625</b>	
Ativos intangíveis	mEur	625 260	621 487	617 349	617 349	629 655	623 994	
Ativos fixos tangíveis	mEur	231	118	110	110	113	90	
Investimentos financeiros	mEur	2 177	2 177	2 177	2 177	2 177	2 177	
Impostos diferidos ativos	mEur	29 409	30 196	31 041	31 041	28 819	29 180	
Desvio tarifário ativo	mEur	227 930	226 418	224 862	224 862	225 036	218 642	
Clientes e Outros ativos não correntes	mEur	15 470	14 202	12 128	12 128	19 212	20 543	
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>155 575</b>	<b>161 138</b>	<b>164 692</b>	<b>164 692</b>	<b>151 095</b>	<b>166 586</b>	
Inventários	mEur	623	465	1 024	1 024	362	417	
Clientes	mEur	111 477	114 763	117 727	117 727	107 358	108 080	
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 209	1 262	696	696	1 113	4 805	
Outros ativos correntes	mEur	41 451	44 399	44 856	44 856	41 234	44 349	
Disponibilidades	mEur	815	248	389	389	1 028	8 935	
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1 056 052</b>	<b>1 055 736</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 061 211</b>	
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 210	1 507	1 507	1 507	1 210	1 502	
Resultados transitados	mEur	115 541	115 244	115 244	115 244	109 598	114 966	
Resultado líquido do exercício	mEur	1 438	2 610	3 402	3 402	5 943	5 456	
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>201 949</b>	<b>203 120</b>	<b>203 913</b>	<b>203 913</b>	<b>200 510</b>	<b>205 684</b>	
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>763 675</b>	<b>768 761</b>	<b>774 957</b>	<b>774 957</b>	<b>772 471</b>	<b>764 102</b>	
Provisões	mEur	1 621	1 621	1 621	1 621	1 621	1 621	
Empréstimos	mEur	370 055	376 005	383 071	383 071	379 991	376 733	
Fornec e out. passivos não correntes	mEur	19 709	19 763	19 749	19 749	18 666	20 381	
Impostos diferidos passivos	mEur	67 973	67 622	67 271	67 271	67 222	62 936	
Amortizações de investimento futuro	mEur	45 131	47 362	49 683	49 683	43 272	48 443	
Subsídios ao investimento (*)	mEur	259 186	256 387	253 563	253 563	261 699	253 988	
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>90 429</b>	<b>83 855</b>	<b>73 490</b>	<b>73 490</b>	<b>83 126</b>	<b>91 425</b>	
Empréstimos	mEur	44 252	44 451	33 973	33 973	43 727	46 773	
Fornecedores	mEur	10 792	9 680	9 798	9 798	12 065	11 512	
Outros passivos correntes	mEur	34 307	28 556	28 200	28 200	25 468	29 761	
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 077	1 167	1 518	1 518	1 867	3 380	
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>854 104</b>	<b>852 615</b>	<b>848 447</b>	<b>848 447</b>	<b>855 597</b>	<b>855 528</b>	
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1 056 052</b>	<b>1 055 736</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 061 211</b>	

(\*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento"

Indicadores da Posição Financeira		2019				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ. 2019
<b>Capital Empregue</b>	<b>mEur</b>	<b>433 376</b>	<b>441 715</b>	<b>450 762</b>	<b>450 762</b>	<b>442 974</b>	<b>448 714</b>	
<b>Autonomia Financeira</b>	<b>%</b>	<b>19,1%</b>	<b>19,2%</b>	<b>19,4%</b>	<b>19,4%</b>	<b>19,0%</b>	<b>19,4%</b>	
<b>Liquidez Geral</b>	<b>n.º</b>	<b>1,72</b>	<b>1,92</b>	<b>2,24</b>	<b>2,24</b>	<b>1,82</b>	<b>1,82</b>	
<b>Solvabilidade</b>	<b>n.º</b>	<b>0,24</b>	<b>0,24</b>	<b>0,24</b>	<b>0,24</b>	<b>0,23</b>	<b>0,24</b>	
<b>Fundo de Maneio</b>	<b>mEur</b>	<b>65 147</b>	<b>77 283</b>	<b>91 202</b>	<b>91 202</b>	<b>67 969</b>	<b>75 161</b>	
<b>ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue</b> <sup>1</sup>	<b>%</b>	<b>3,37%</b>	<b>3,73%</b>	<b>3,54%</b>	<b>3,54%</b>	<b>2,16%</b>	<b>3,05%</b>	
<b>ROE - Rentabilidade do Capital Próprio</b> <sup>1</sup>	<b>%</b>	<b>2,85%</b>	<b>2,57%</b>	<b>2,22%</b>	<b>2,22%</b>	<b>2,96%</b>	<b>3,54%</b>	
<b>ROA - Rentabilidade dos Ativos</b> <sup>1</sup>	<b>%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,69%</b>	

<sup>1</sup> Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 7,2 MEur. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada. O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal, no valor de 51 mEur diz respeito aos órgãos de fiscalização.

- As amortizações registaram o valor de 27,3 MEur, ligeiramente abaixo do previsto (0,7%), por efeito da taxa de depleção. As amortizações líquidas do subsídio ao investimento, cifram-se em 19,2 MEur.

**Resultado financeiro** **-7,2 MEur**

- O Resultado Financeiro é negativo em 7,2 MEur. Representa um desvio desfavorável face ao orçamento. Este desempenho decorre do desconhecimento dos juros de mora dos ARD (3,4 MEur) celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2019.

**Posição Patrimonial**

- O Ativo total atingiu os 1 052,4 MEur no final do 3º trimestre de 2019, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 617,3 MEur.

- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 224,9 MEur, superior em 6,2 MEur ao previsto.

- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 130 MEur, dos quais cerca de 12,1 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Face a dezembro de 2018, este indicador de dívida regista um agravamento de 4,2%.

- Os outros ativos correntes refletem o valor de 44,9 MEur, o que representa um desvio de 0,5 MEur face ao previsto.

- Os Passivos e Ativos de locação - Direito de uso (IFRS16) ainda não estão refletidos no exercício a setembro, nem no exercício de orçamento.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3º Trimestre 2019

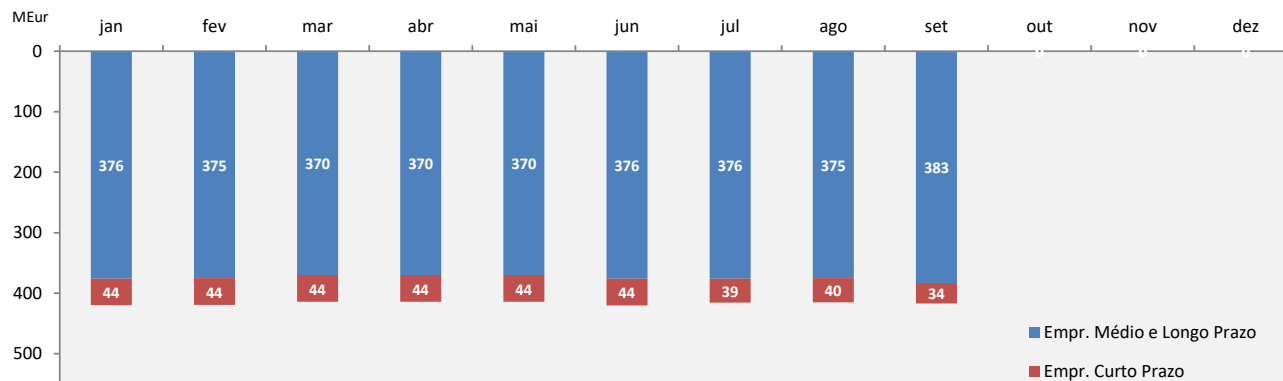
Financiamento		2019				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Empréstimos</b>	mEur	<b>414 307</b>	<b>420 456</b>	<b>417 044</b>		<b>417 044</b>	<b>423 717</b>	<b>423 506</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mEur	<b>370 055</b>	<b>376 005</b>	<b>383 071</b>		<b>383 071</b>	<b>379 991</b>	<b>376 733</b>
BEI	mEur	290 405	286 840	283 799		283 799	293 446	284 133
Banca Comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	80 318	89 818	99 909		99 909	87 227	93 227
Outros (*)	mEur	873	858	843		843	888	888
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 541	-1 512	-1 481		-1 481	-1 571	-1 516
<b>Curto Prazo</b>	mEur	<b>44 252</b>	<b>44 451</b>	<b>33 973</b>		<b>33 973</b>	<b>43 727</b>	<b>46 773</b>
BEI	mEur	12 825	13 024	13 092		13 092	12 758	12 758
Banca Comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	31 364	31 364	20 818		20 818	30 909	34 000
Descobertos bancários	mEur	3	3	0		0	0	0
Outros	mEur	60	60	63		63	60	15

(\*) Leasing da sede

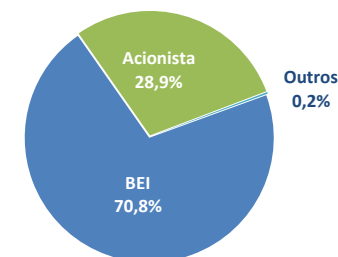
Indicadores de Financiamento		2019				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Dívida Financeira</b>	mEur	<b>414 307</b>	<b>420 456</b>	<b>417 044</b>		<b>417 044</b>	<b>423 717</b>	<b>423 506</b>
<b>Debt to equity</b>	n.º	<b>2,05</b>	<b>2,07</b>	<b>2,05</b>		<b>2,05</b>	<b>2,11</b>	<b>2,06</b>
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mEur	<b>411 315</b>	<b>418 031</b>	<b>414 478</b>		<b>414 478</b>	<b>420 459</b>	<b>412 394</b>
<b>Net Debt to EBITDA</b>	n.º	<b>10,7</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>		<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>10,6</b>
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos</b>	dias	<b>48</b>	<b>42</b>	<b>35</b>		<b>35</b>	<b>54</b>	<b>n.d.</b>
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	dias	<b>57</b>	<b>51</b>	<b>45</b>		<b>45</b>	<b>55</b>	<b>n.d.</b>

Dívida Financeira	417,0 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento total é de 417,0 MEur. Este valor representa uma redução de 6,7 MEur face ao registado em dezembro de 2018.</li> <li>A redução registada no endividamento total, até setembro, decorre essencialmente da amortização de capital programada dos financiamentos BEI (9,3 MEur), e do acréscimo ao recurso a endividamento acionista no valor de, cerca de 2,6 MEur.</li> <li>O peso atual do financiamento de mlp representa 92% do total de endividamento.</li> <li>A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 295,4 MEur e representa 71% do total da dívida. O financiamento acionista representa cerca de 29% da dívida financeira. O restante corresponde a locações financeiras, designadamente o leasing da sede (com um peso de 0,2% da dívida).</li> </ul>	
Net Debt - Endividam. líquido	414,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 3º trimestre, cifrou-se em 414,5 MEur.</li> </ul>	

### Evolução do Endividamento em 2019



### Estrutura do Endividamento



### 3. INDICADORES COMERCIAIS

3º Trimestre 2019

Atividade Comercial		2019				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mm3	<b>26 885</b>	<b>29 044</b>	<b>31 360</b>		<b>87 289</b>	<b>86 779</b>	<b>85 982</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 028	19 634	24 263		60 925	58 483	53 886
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 857	9 411	7 097		26 365	28 296	32 096
<b>Volume de Negócios<sup>3</sup></b>	mEur	<b>21 015</b>	<b>22 669</b>	<b>24 469</b>		<b>68 153</b>	<b>62 720</b>	<b>67 066</b>
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 023	14 907	17 985		45 916	42 247	41 692
Prestação de serviços - saneamento	mEur	7 991	7 762	6 484		22 237	20 472	25 374

<sup>3</sup> Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores <sup>4</sup>		2019				9M		
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Dívida Bruta	mEur	146 591	148 557	149 374		149 374	143 931	143 053
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	134 168	136 986	137 354		137 354	134 872	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	23 172	22 673	21 825		21 825	24 027	14 842
Injunções	mEur	94 239	94 239	95 792		95 792	89 923	89 923

<sup>4</sup> Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2019				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Total de água faturada Municípios</b>	mm3	<b>16 637</b>	<b>19 153</b>	<b>23 615</b>		<b>59 405</b>	<b>57 148</b>	<b>52 675</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 769	4 114	5 273		13 156	12 719	11 296
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 595	2 072	2 353		6 019	5 787	5 341
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 873	2 107	2 642		6 621	6 432	5 920
Sistema Oeste	mm3	6 126	7 037	8 492		21 655	20 962	20 051
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 275	3 824	4 856		11 954	11 249	10 067
<b>Total de água faturada Outros</b>	mm3	<b>391</b>	<b>481</b>	<b>648</b>		<b>1 519</b>	<b>1 335</b>	<b>1 211</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>17 028</b>	<b>19 634</b>	<b>24 263</b>		<b>60 925</b>	<b>58 483</b>	<b>53 886</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		2019				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	mm3	<b>9 745</b>	<b>9 311</b>	<b>7 012</b>		<b>26 068</b>	<b>28 010</b>	<b>31 773</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 702	2 346	1 942		6 990	7 713	8 906
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 551	1 618	1 252		4 421	5 200	5 803
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 986	1 820	1 376		5 182	5 573	6 288
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 506	3 527	2 443		9 476	9 525	10 776
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	mm3	<b>113</b>	<b>100</b>	<b>84</b>		<b>297</b>	<b>286</b>	<b>323</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>9 857</b>	<b>9 411</b>	<b>7 097</b>		<b>26 365</b>	<b>28 296</b>	<b>32 096</b>

Venda de Água:	45,9 MEur	60,9 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 45,9 MEur. Deste valor:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 36,2 MEur são relativos à venda de água; e</li> <li>ii) 9,7 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL.</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se um aumento do volume vendido em 13,1%, que representa cerca de 7,0 Mm3.</li> </ul> <p>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 10,1%, correspondente a 4,2 MEur.</p>		

Prestação de Serviços:	22,2 MEur	26,4 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A prestação de serviços de saneamento totalizou 22,2 MEur, e reflete 26,4 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 2,2 MEur são relativos à CTA; e</li> <li>ii) 5,9 MEur são relativos ao Fundo Ambiental.</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se a redução do volume faturado em 17,9%, que representa cerca de 5,7 Mm3.</li> </ul> <p>Face ao orçamento, regista-se um desvio negativo na receita (acrescido da CTA e FA) de, cerca de, 3,1 MEur, justificado pela redução do volume faturado.</p>		

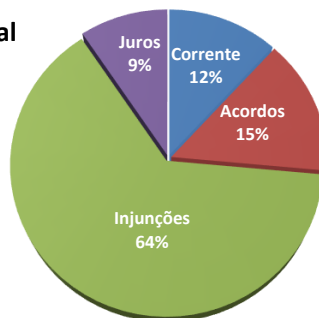
### 3. INDICADORES COMERCIAIS

3º Trimestre 2019

Dívidas de Utilizadores Municipais	mEur	9M 2019						
		Div. Total	Div. Vencida <sup>(1)</sup>	Div. Corrente	Div. Acordos	Div. Injunções	Div. Juros	Div. Outros
<b>Dívida Bruta Total</b>		<b>149 374</b>	<b>137 354</b>	<b>17 674</b>	<b>21 825</b>	<b>95 792</b>	<b>14 083</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Inclui acordos

**Dívida Municipal Total (por item)**



- A Dívida bruta total dos utilizadores Municipais do sistema cifrou-se em 149,4 MEur, dos quais 137 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções).
- A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende, em setembro, a 117,6 MEur (79% do total da dívida existente).
- A dívida, de clientes, relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 14 MEur.

### 4. INVESTIMENTOS

3º Trimestre 2019

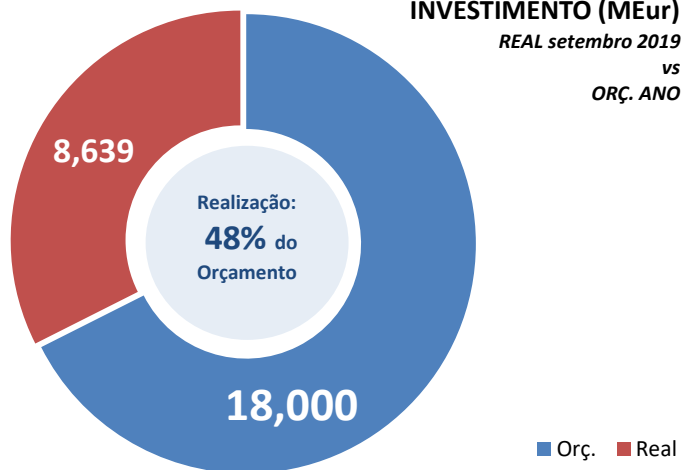
Investimento	mEur	2019				9M		12M
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ. 2019
<b>Total</b>		<b>2 385</b>	<b>3 205</b>	<b>3 049</b>		<b>8 639</b>	<b>5 967</b>	<b>18 000</b>
Abastecimento	mEur	984	1 493	1 452		3 930	2 054	n.d.
Saneamento	mEur	1 114	1 371	1 346		3 832	3 257	n.d.
Estrutura	mEur	287	340	251		878	656	n.d.

**Investimento 8,6 MEur**

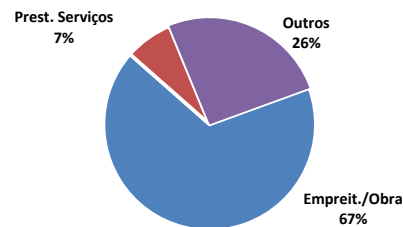
- Por despacho da SET, no âmbito da aprovação do PAO de 2019, o valor anual do investimento da AdVT é de 18 MEur, em vez dos 22,8 MEur inicialmente previstos e propostos.
- O Investimento realizado ascendeu a 8,6 MEur. Deste valor, cerca de, 46% é relativo ao abastecimento e 44% respeita ao saneamento. O restante (10%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2019, representa, aproximadamente 48% do valor aprovado para o ano de 2019 (18 MEur).

**INVESTIMENTO (MEur)**

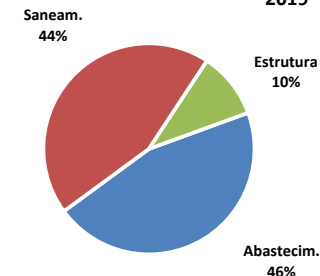
REAL setembro 2019  
vs  
ORÇ. ANO



**Investimento por Natureza 2019**



**Investimento por Atividade 2019**



## 5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

3º Trimestre 2019

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2019				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ. 2019	2018	ORÇ. 2019
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>									
(1) CMVMC	mEur	4 129	9 018	14 973		13 843	13 333	18 212	17 777
(2) FSE	mEur	4 818	9 656	15 221		16 119	17 041	21 535	22 721
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	2 539	4 797	7 220		7 056	7 088	9 441	9 451
(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	60	141	192		84	204	120	272
(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT	mEur	0	0	0		0	0	0	0
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	0	0	0		0	0	0	0
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)</b>									
(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mEur	5	12	18		28	33	36	45
(v) Gastos com as viaturas <sup>a)</sup>	mEur	353	727	1 061		1 109	1 065	1 453	1 420
(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mEur	7	10	16		155	102	135	136
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
GO/VN <sup>b)</sup> = (4)/(5)	%	54,66%	53,73%	54,90%		59,02%	55,86%	59,31%	56,04%
(4) Gastos Operacionais <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3)	mEur	11 486	23 470	37 414		37 018	37 462	49 188	49 950
(5) Volume de negócios (VN) <sup>c)</sup>	mEur	21 015	43 684	68 153		62 720	67 066	82 939	89 139
Gastos com pessoal <sup>d)</sup> = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	2 479	4 656	7 027		6 972	6 884	9 321	9 179
Rubricas Operacionais <sup>e)</sup> = (iv) + (v)	mEur	358	740	1 079		1 137	1 098	1 488	1 464
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>f)</sup> = (vi)	mEur	7	10	16		155	102	135	136

### NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;  
b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO nº 84/2019, de 28 de junho;  
c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;  
d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho  
e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho  
f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

### PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho e no ofício nº 5487, de 21 nov. 2018. Resulta assim, que os indicadores de cumprimento legal podem diferir dos constantes no RET do 4º Trimestre de 2018 e do PAO 2019 aprovado.
- CMVMC  
Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.
- PESSOAL  
A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

### ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor, de 54,90% a setembro de 2019. Este rácio reflete uma tendência de cumprimento do rácio quer face a 2018 quer face ao previsto para final de 2019 e decorre essencialmente da redução das rubricas operacionais, designadamente a rubrica de FSE's.
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta, a setembro, o valor de 7,0 MEur, já expurgado o valor do ACT. Este acordo coletivo foi celebrado no 2º semestre de 2018, motivo pelo qual o ano de 2018 apresenta um valor de impacto do ACT de 120 mEur. No 2º semestre de 2018, verificou-se a integração de 14 colaboradores via PREVPAP. Para aferição de cumprimento, deve, no final de 2019, este valor ser ajustado por forma a garantir a comparabilidade entre exercícios.
- O indicador de rubricas operacionais, a setembro, reflete uma tendência de cumprimento, quer face ao previsto para dezembro de 2019 quer ao registado no final de 2018.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, apresenta, a setembro, um valor que reflete uma tendência de cumprimento quer face a 2018, quer face ao planeado.



### Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	Un:	2019				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019	2018	ORÇ.2019
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)</b>									
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414 307	420 456	417 044		434 003	423 506	423 717	416 069
Var. ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2020 (nº4.2)	%	-1,9%	-0,6%	-1,3%		-1,9%	-1,5%	-3,9%	-2,9%

**Notas:**

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento estimado para o exercício de 2018 (431,2 MEur), conforme feito na elaboração do PAO aprovado para 2019

Indicadores Operacionais	Un:	2019				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019	2018	ORÇ.2019
<b>RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)</b>									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	385	384	385		388	388	388	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14	14		14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	371	370	371		374	374	374	374

**Notas:**

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2018 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2017.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2019 é calculado com base no comparativo da estimativa para dezembro de 2018, constante no PAO aprovado.

**ANÁLISE:**

- **ENDIVIDAMENTO**  
Reflete um desagravamento do financiamento remunerado, face a 2018, no valor de 6,7 MEur. Recorde-se que decorrente do previsto na LOE e no DLEO para 2019, foi estabelecido o limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2018. Não se verificaram, até setembro de 2019, quaisquer novos investimentos com expressão material.

- **RECURSOS HUMANOS**  
Constata-se, a setembro de 2019, a redução do nº de trabalhadores, face ao previsto para dezembro de 2019 (374 colaboradores). Esta tendência deve-se exclusivamente a saídas ocorridas (em nº de 4), nos meses de fevereiro, março e junho. Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14

Embora a ADVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores, aqueles afetos à Concessão do sistema da AdVT, por cedência da Epal.

**ACRÓNIMOS e FÓRMULAS**
**3º Trimestre 2019**

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
<b>FÓRMULAS</b>		<b>Observação</b>
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

## Localização física do investimento

[Concelho do Entroncamento](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização “Formigão/Quinta da Capela” e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em “alta”, da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

set/19

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

2 061

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

1 136

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

55%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A setembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo, antecipando-se em termos de realização financeira face ao planeamento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a **data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")**.

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 138

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

Concelho da Sertã

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Sertã, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tratamento Preliminar – Tamiagem
- Tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras
- Pré-tratamento de efluentes de fossas sépticas, incluindo, gradagem, elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Gradagem dos efluentes de Chão da Forca e elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Tratamento secundário por sistema de lamas ativadas de baixa carga,
- Produção de água de serviço, integrando elevação e medição de caudal, desinfecção com hipoclorito de sódio;
- Elevação de escorrências e medição de caudal;
- Bypass geral à ETAR, aos órgãos de tratamento e medição de caudal.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Extração e elevação de lamas em excesso e medição de caudal
- Espessamento gravítico;
- Medição de lamas a desidratar;
- Elevação de lamas espessadas para desidratação;
- Desidratação mecânica em Filtro de Banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas em contentores

Neste âmbito importa ainda referir que será permitida a recuperação dos órgãos existentes em betão, para as várias ações de reabilitação de betão previstas nas normas técnicas em vigor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

jun/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 134 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

971 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

86%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-12 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-11 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A setembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso. Prevê-se a sua conclusão no 1º trimestre de 2020.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

918 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

Concelho de Borba

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada compreende os seguintes trabalhos de construção:

- Construção da Estação Elevatória de Rio de Moinhos com tamisador e 2+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 9,7 L/s a 19,5 m.c.a.;
- Construção da Conduta Elevatória de Rio de Moinhos, com uma extensão de 60 m em FFD DN150 PN10;
- Construção do Emissário Gravítico 2 (e ligação à rede em baixa) com uma extensão de 95 m em PEAD DN250, DN315 e DN400, PN10 MRS100;
- Construção do Emissário Gravítico com uma extensão de 1405 m em PEAD DN250 PN10 MRS100;
- Construção da Estação Elevatória de Barro Branco com 1+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 3,60 L/s a 15,34 m.c.a.;
- Construção da Conduta Elevatória de Barro Branco, com uma extensão de 388 m em PEAD DN90 PN10 MRS100;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento prevê a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - *Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos*.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A setembro de 2019 a empreitada encontra-se em curso.

O atraso face ao planeamento, deve-se principalmente aos atrasos decorrentes no processo de concurso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[5-86S Remodelação da ETAR do Torrão](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

[Concelho da Guarda](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

O esquema de tratamento concebido é inicialmente composto pela operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamisador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

O tratamento que inclui a extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 370

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 301

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

95%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-11

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-10

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se concluída fisicamente. Em falta, pequenos trabalhos de fecho de obra.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

1 034

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

[Concelho de Castanheira de Pêra](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/19

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 530

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

658

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

43%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está com um nível de execução de 40%, ligeiramente superior ao inicialmente previsto, dado que a execução dos trabalhos tem decorrido favoravelmente.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

 (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

AU  
C.M.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA AdVT - EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2019**

**1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da AdVT – Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração em 6 de dezembro de 2019 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.

1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2019, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.

1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no 3.º trimestre de 2019, de 45 dias, está consideravelmente abaixo dos 56 dias previsto no PAO/2019 para este trimestre e em linha com o disposto na Resolução do Conselho

de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que estatui a exigência de um PMP inferior a 47 dias no final do exercício.

1.6. Por fim, salientamos ainda que quer o orçamento para 2019 quer a execução trimestral não contemplam os efeitos da adoção pela primeira vez, em 2019, da *International Financial Reporting Standard (IFRS) 16 – Locações*.

AM  
Olu.

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da AdVT, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 31 de janeiro de 2020.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.09.2019	Orçamento 30.09.2019	Desvio
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos não correntes</b>	<b>887 668</b>	<b>894 625</b>	<b>-6 957</b>
Ativo intangível	617 349	623 994	-6 645
Ativos fixos tangíveis	110	90	20
Investimentos financeiros	2 177	2 177	0
Impostos diferidos ativos	31 041	29 180	1 861
Desvio tarifário ativo	224 862	218 642	6 220
Clientes e outros ativos não correntes	12 128	20 543	-8 415
<b>Ativos correntes</b>	<b>164 692</b>	<b>166 586</b>	<b>-1 894</b>
Inventários	1 024	417	607
Clientes	117 727	108 080	9 647
EOEP	696	4 805	-4 109
Outros ativos correntes	44 856	44 349	507
Disponibilidades	389	8 935	-8 546
<b>Total do ativo</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 061 211</b>	<b>-8 852</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	83 760	83 760	0
Reservas e outros ajustamentos	1 507	1 502	5
Resultados transitados	115 244	114 966	278
Resultado líquido do período	3 402	5 456	-2 054
<b>Total do capital próprio</b>	<b>203 913</b>	<b>205 684</b>	<b>-1 771</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos não correntes</b>	<b>774 957</b>	<b>764 102</b>	<b>10 855</b>
Provisões	1 621	1 621	0
Empréstimos	383 071	376 733	6 338
Fornecedores e o. passivos não correntes	19 749	20 381	-632
Impostos diferidos passivos	67 271	62 936	4 335
Amortizações de investimento futuro	49 683	48 443	1 240
Subsídios ao investimento	253 563	253 988	-425
<b>Passivos correntes</b>	<b>73 490</b>	<b>91 425</b>	<b>-17 935</b>
Empréstimos	33 973	46 773	-12 800
Fornecedores	9 798	11 512	-1 714
Outros passivos correntes	28 200	29 761	-1 561
EOEP	1 518	3 380	-1 862
<b>Total passivo</b>	<b>848 447</b>	<b>855 528</b>	<b>-7 081</b>
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>1 052 359</b>	<b>1 061 211</b>	<b>-8 852</b>

Fonte: REOT\_3.º Trim19. Valores em milhares de euros.

ASU  
Celu

O Balanço da AdVT apresenta diversas variações face ao orçamentado para o 3.º trimestre. Destaca-se o acréscimo do desvio de tarifário ativo face ao orçamentado para o 3.º trimestre, no valor de 6.220 milhares de euros, e do decréscimo da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes, face ao orçamentado para o 3.º trimestre, no valor de 8.415 milhares de euros. O desvio de tarifário ativo está relacionado com o “perdão” dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida celebrados com os municípios acionistas. A rubrica de clientes apresenta um saldo superior face ao orçamentado para o 3.º trimestre, no valor de 9.647 milhares de euros. Salientam-se, em oposição, o desvio desfavorável dos ativos intangíveis face ao orçamentado para o 3.º trimestre, no valor de 6.645 milhares de euros, das disponibilidades, face ao orçamentado para o 3.º trimestre, no valor de 8.546 milhares de euros. Também em sede de passivo corrente é de referir que o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 12.800 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 6.338 milhares de euros.

### **3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas**

O valor das vendas registou-se em cerca de 10,13% acima do orçamentado para o trimestre (correspondendo a um aumento de cerca de 4.224 milhares de euros), sendo que o valor das prestações de serviços se registou, em sentido inverso, em cerca de 12,36% abaixo do orçamentado para o final do 3.º trimestre (correspondendo a uma redução de cerca de 3.137 milhares de euros). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento para o trimestre (em cerca de 6.400 milhares de euros) e nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 1.820 milhares de euros). Observa-se ainda um desvio de 663 milhares de euros relativo ao desvio de recuperação de gastos. Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 177 milhares de euros, essencialmente devido aos gastos associados ao serviço da dívida. O resultado líquido, que decorre da aplicação da taxa da OT a 10 anos, foi de 3.402 milhares de euros, cerca de 37,65% abaixo do orçamentado.

*Alu.*

Rubricas	Real 30.09.2019	Orçamento 30.09.2019	Desvio
Vendas	45 916	41 692	4 224
Prestações de serviços	22 237	25 374	-3 137
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	8 513	15 959	-7 446
Desvio de recuperação de gastos	-174	-837	663
Custo das vendas	-22 892	-29 292	6 400
Fornecimentos e serviços externos	-15 221	-17 041	1 820
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-7 168	-7 027	-141
Gastos com o pessoal	-51	-61	10
Amortizações	-27 327	-27 520	193
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-512	-525	13
Subsídios ao investimento	8 136	8 605	-469
Outros rend. e ganhos operacionais	336	113	223
<b>Resultados operacionais</b>	<b>11 793</b>	<b>9 439</b>	<b>2 354</b>
Gastos financeiros	-9 107	-8 930	-177
Rendimentos financeiros	1 924	5 625	-3 701
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>4 609</b>	<b>6 134</b>	<b>-1 525</b>
Impostos sobre o rendimento	-1 207	-678	-529
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>3 402</b>	<b>5 456</b>	<b>-2 054</b>

Fonte: REOT\_3.º Trim19. Valores em milhares de euros.

### 3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019 e atendendo aos princípios e orientações legais vigentes, destacamos as seguintes situações:

a) *Eficiência operacional e gastos com o pessoal*

<i>Rubricas</i>	<i>Real (3T)</i>	<i>Orçamento (3T)</i>	<i>Desvio</i>
<i>Custo das vendas</i>	14 973	13 333	1 640
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	15 221	17 041	-1 820
<i>Gastos com o pessoal</i>	7 220	7 088	132
<b><i>Total de Gastos Operacionais</i></b>	<b>37 414</b>	<b>37 462</b>	<b>-48</b>
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	68 153	67 066	1 087
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	54,90%	55,86%	-

*Fonte: REOT\_3.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.*

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 54,90% para uma percentagem orçamentada para o final do trimestre de 55,86%). Tal deve-se essencialmente a um aumento verificado no Volume de Negócios, em 1.087 milhares de euros (valor real de 68.153 milhares de euros face ao orçamentado de 67.066 milhares de euros).

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 132 milhares de euros, devido fundamentalmente à aplicação do ACT e ao PREVPAP (no total de 192 milhares de euros).

b) *Gastos com viaturas, com deslocações, alojamento e ajudas de custo e com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Rubricas</i>	<i>Real (3T)</i>	<i>Orçamento (3T)</i>	<i>Desvio</i>
<i>Gastos com viaturas</i>	1 061	1 065	-4
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	18	33	-15



<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	16	102	-86
--	----	-----	-----

*Fonte: REOT\_3.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.*

#4  


As rubricas de outros gastos operacionais (gastos com viaturas, com deslocações, alojamento e ajudas de custo e com estudos, pareceres e projetos de consultoria) apresentam uma evolução tendente ao cumprimento dos valores orçamentados para o ano de 2019, nomeadamente tendo em consideração a evolução dos desvios dos valores reais face aos orçamentados verificados nos trimestres anteriores.

#### *c) Limite do endividamento*

De acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (OE para 2019), do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e do ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

Verifica-se que o 3.º trimestre de 2019 o endividamento se fixou em 417.044 milhares de euros, correspondendo a um decréscimo de 1,58% do endividamento verificado no final de 2018.

### **3.4. Atividades de Investimento**

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado, correspondendo a cerca de 48% do valor anual do investimento orçamentado.



#### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira relativa ao 3.º trimestre de 2019 da AdVT, S.A. não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2020

**O Conselho Fiscal,**

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas de Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2019**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração das Águas de Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2019", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

#### ***Principais aspetos e conclusões***

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2019";

6.2 O montante relativo ao volume de negócios totaliza 68.157 milhares de euros a 30 de setembro de 2019, sendo superior ao orçamentado em 1.091 milhares de euros, essencialmente devido ao aumento do volume de água faturado face ao previsto;

6.3 O montante relativo aos Rendimentos de construção (IFRIC 12) totaliza 8.513 milhares de euros, apresentando um desvio face ao orçamentado de 7.446 milhares de euros, sendo o principal motivo a execução do investimento não ter atingido os valores previstos inicialmente.

6.4 Os gastos operacionais apresentam um total de 73.171 milhares de euros, apresentando uma diminuição de 8.295 milhares de euros face ao orçamentado. O desvio deve-se essencialmente aos seguintes aspetos:

a) O Custo das Vendas totaliza 22.892 milhares de euros a 30 de setembro de 2019, sendo o orçamentado 29.292 milhares de euros. Este desvio prende-se, maioritariamente, com o facto de a realização do investimento ser inferior ao previsto, uma vez que esta rubrica inclui os gastos relativos aos serviços de construção (IFRIC 12);

b) Os gastos com fornecimento e serviços externos totalizam 15.221 milhares de euros a 30 de setembro de 2019, apresentando um desvio favorável de 1.820 milhares de euros face ao orçamento, devido aos gastos com manutenção e eletricidade serem inferiores ao previsto.

6.5 A rubrica de rendimentos financeiros apresenta um desvio desfavorável de 3.701 milhares de euros face ao orçamentado, sendo o principal motivo o impacto dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida (ARD's) celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº5/2019.

6.6 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

a) O saldo da rubrica de Ativos intangíveis a 30 de setembro de 2019 é de 617.349 milhares de euros, sendo inferior ao orçamentado em 6.645 milhares de euros. Esta variação prende-se com o facto da execução do investimento ter sido inferior à inicialmente prevista;

b) O saldo da rubrica de Desvio de tarifário ativo a 30 de setembro de 2019 é de 224.862 milhares de euros (6.220 milhares de euros superior ao orçamentado), sendo o principal motivo o impacto do "perdão" dos juros de mora no âmbito dos Acordos de Regularização da Dívida (ARD's), celebrado ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019;

c) O saldo de clientes e Outros ativos não correntes é de 12.128 milhares de euros a 30 de setembro de 2019 e o valor orçamentado é de 20.543 milhares de euros, sendo a variação de 8.415 milhares de euros. Esta variação prende-se com o facto de terem sido previstos mais acordos do que os que efetivamente ocorreram;

d) O saldo corrente de clientes ascendeu a 117.727 milhares de euros a 30 de setembro de 2019 e o valor orçamentado é de 108.080 milhares de euros, sendo a variação justificada com o facto de terem sido previstos mais acordos do que os que efetivamente ocorreram;

e) O saldo de disponibilidades apresentado é de 389 milhares de euros a 30 de setembro de 2019 e o orçamentado foi de 8.935 milhares de euros. Esta diminuição ocorreu devido à gestão de tesouraria da Entidade, tendo sido utilizado disponibilidades para amortizar financiamentos;

f) O saldo corrente e não corrente de empréstimos apresenta uma diminuição de 6.462 milhares de euros face ao orçamentado, o que se prende maioritariamente com o menor recurso ao endividamento junto da AdP SGPS, face ao inicialmente previsto.

6.7 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade, a 30 de setembro de 2019, apresenta um PMP de 45 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deverá apresentar um PMP inferior a 47 dias, o que se verificou.

6.8 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade não se encontra abrangida por este artigo uma vez que a sua gestão é delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

6.9 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e o limite de endividamento.

6.10 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 141º da Lei n.º 71/2018. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

6.11 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.12 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade nº 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

31 de janeiro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.